



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 030, DE 25 DE JUNHO DE 2024

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA/PK) E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy e, considerando o disposto na Lei nº 1.405, de 12 de março de 2009, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Presidente Kennedy-ES (COMSEA/PK) e o teor do Processo Administrativo nº 14.686/2024,

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA/PK):

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Maria Elias Moreira;

Suplente: Marlene de Jesus Leite.

b) Secretaria Municipal Saúde

Titular: Fernanda Fassarella;

Suplente: Carmem dos Santos Faria Lopes.

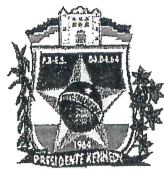
c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Micaellen da Silva Mota Henrique;

Suplente: Livia França.

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca:

Página 1 de 3



## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Titular: Fernando da Silva Benevides;

Suplente: Josélio Antônio Altoé.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação de Moradores:

Titular: Camila Gulharte Barbosa;

Suplente: Carlos Augusto da Silva Ramos.

b) Organizações Religiosas:

Titular: Paulo Roberto Ignacio Coelho;

Suplente: Eduardo Machado da Silva.

Titular: Marilza Machado Macedo de Almeida;

Suplente: Clarindo Fernandes Oliveira.

c) Comunidade Quilombola:

Titular: Magno Jesus de Castro;

Suplente: Michele de Jesus Gomes.

d) Agricultores da Agricultura Familiar:

Titular: Luci das Neves Bahiense Rocha;

Suplente: Jaildo da Silva Rocha.

e) Usuários do Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

Titular: Solimara Romão;

Suplente: Jacione Santana da Costa.

Titular: Bruna Ramos Amaral;

Suplente: Jaqueline da Conceição.

f) Sindicatos dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Geraldo Passabão;

Suplente: Valdinei Costalonga.

§ 1º. O mandato dos Membros do COMSEA/PK será de 2 (dois) anos, admitida a recondução.



## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§ 2º. A ausência às reuniões plenárias deve ser justificada à Presidência do COMSEA/PK, com antecedência de no mínimo três dias anteriores à sessão.

§ 3º. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 25 de junho de 2024.

**Dorlei Fontão da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Márcia de Oliveira Pereira Chaves**  
Secretária Municipal de Assistência Social

<b>CERTIDÃO</b> Decreto N° 030 de 25 de junho de 2024 Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda n° 014, de 09/05/2019. Em: 26/06/2024 Servidor: [assinatura]
---

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que <u>Decreto</u> <u>n° 030/24</u>
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda n°014, De 09/05/2019.
Data: <u>26/06/24</u>
Servidor(a): <u>[assinatura]</u> Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

N° 001524/2024

26/06/2024 - 15:24:28

Prefeitura de P. Kennedy/ES



DECRETO N° 030/2024